



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA (PRESENCIAL/REMOTA – VIDEO/CONFERÊNCIA) DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021 DO SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO – SOAPG/TJAM.

Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Dezembro de 2021, em reunião híbrida presencial/virtual remota, na sala de reuniões da Presidência e através de videoconferência realizada na plataforma GOOGLE MEET, (<https://meet.google.com/spn-jcpx-mov>), às 10:00 hs (Dez horas), em cumprimento às disposições contidas na **Resolução CNJ nº 283/2019 e Portaria nº. 2.042/2020-PTJ**, reuniram-se consoante prévia convocação realizada por protocolo, os seguintes membros: o **MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos (Presidente do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição – TJ/AM – SOAPG/TJAM)**, o MM. Juiz de Direito Dr. Fábio César Olintho de Souza (Membro), bem como, os servidores Sr. José Andress da R. A. Cavalcanti (Membro – Secretário-SOAPG/TJAM), o servidor Sr. Rommel Reis da Costa (Membro), os servidores Sr. Renato de Sales Teixeira (Membro), o Sr. José Maurício Gouveia (Membro), Sr. Erick Dream Pereira da Costa (Representante do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado do Amazonas – SINDOJUS/AM).

Não compareceram, a MM^a. Juíza de Direito Dr^a. Careen Aguiar Fernandes (Membro), tendo justificado a sua ausência em razão de ter que realizar várias audiências de instrução de réus presos no mesmo horário da reunião do SOAPG/TJAM, informando que iria tentar entrar na reunião caso houvesse possibilidade.

Ausentes também, o MM. Juiz de Direito, Dr. Fábio Lopes Alfaia (Membro), o MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos (Representante da Associação de Magistrados do Amazonas – AMAZON), a MM^a. Juíza de Direito Dr^a. Eline Paixão e Silva Gurgel do Amaral Pinto, o MM. Juiz de Direito Dr. Túlio Dourinho (Membro), bem como, o MM. Juiz de Direito Dr. Moacir Pereira Batista (Membro), o MM. Juiz de Direito Dr. Odílio Pereira Costa Neto (Membro).

Não compareceram ainda, a Sr^a. Maria Cristina de Paiva Matos (Secretária do Comitê de Política Estratégica – TJ/AM), justificada a sua ausência em razão de estar em período de férias regulamentares, o Sr. Eduardo Martins de Souza (Diretor da Div. de Orçamento – TJ/AM). Ausentes o Sr. Gilmar Balbino, o Sr. Máximo Soares de Sena (Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Amazonas – SINT/JAM).

Iniciada a reunião, o **MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos (Presidente do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição – SOAPG/TJAM)** solicitou ao secretário que fizesse a leitura da Ata referente a Reunião Ordinária do Mês de Novembro/2021. Após a leitura, colocada em votação, os membros decidiram por unanimidades de votos, pela aprovação integral e sem ressalvas da referida Ata. Comunicou que a referida reunião tinha por objetivo a deliberação acerca da seguinte pauta em ordem do dia:

1. Estipulação de reserva orçamentária destinada ao fomento ao 1º Grau de Jurisdição. (Art. 7º da Resolução nº 194/14 do CNJ).

Informado pelo MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos (Presidente do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição - SOAPG/TJAM) das atualizações sobre o tema em epígrafe, ficou deliberado através de votação unânime dos membros, pelo acompanhamento do processo, aguardando-se a manifestação da Presidência do TJ/AM. Desta forma, optou-se por manter-se o tema na pauta. O item encontra-se em acompanhamento especial por este Comitê, aguardando manifestação.

Na sequência dos trabalhos, passou-se aos debates do segundo item da pauta, sem oposição dos demais membros presentes.

2. Ação de Requerimento à Presidência referente a compra de Microfones para as varas da Capital e Comarcas do Interior para serem usados nas audiências.

O MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos, Presidente do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição – SOAPG/TJAM – SOAPG/TJAM explanou aos demais membros acerca das atualizações quanto ao tema, informando que fora feito **Ofício de n. 031/21-SOAPG/TJAM – Processo SEI n. 2021/000024508-00**, o qual teve despacho da Presidência solicitando a abertura de um TR - (Termo de referência), onde fora encaminhado para SECOP/DVCOP executar a devida providência.

Foi votado, e por unanimidade decidiu-se pela manutenção do item na pauta e realização de acompanhamento especial por parte do SOAPG/TJAM, objetivando instalação dos respectivos equipamentos em sua totalidade.

3. Participação deste Subcomitê nas reuniões do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde e do Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas.

O Membro, Sr. Rommel Reis da Costa responsável pelo relatório referente ao Comitê de Saúde/TJAM, apresentou previamente aos demais membros do SOAPG-TJAM, no que tange à reunião ordinária referente ao mês de Setembro/2021 do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde, informando que já havia disponibilizado no WatsApp (Grupo-SOAPG/TJAM) para o secretário e demais membros, os relatórios referentes ao mês em epígrafe.

O Sr. José Andress Rocha A. Cavalcanti (Membro – Secretário-SOAPG/TJAM), informou que o relatório referente ao Comitê de Gestão de Pessoas, poderia ser apreciado por todos no referido grupo de WatsApp, fazendo em seguida a apresentação de 09 temas dos assuntos que foram tratados pelos membros, na reunião do Subcomitê em questão. Os assuntos foram debatidos de forma ampla pelos demais membros presentes, dando-se o devido conhecimento a todos.

4. Ausência de remuneração dos servidores de comarcas do interior, no tocante ao pagamento de plantão judicial.

O assunto foi anteriormente debatido na reunião ordinária passada, onde informou-se que já existia um processo SEI de Nº 2019/000017946-00, o qual trata deste assunto. O Sr. Romel solicitou um posicionamento quanto a deliberação que havia sido aprovada, na qual fora decidido a criação de uma comissão composta por membros do SOAPG/TJAM para reunirem-se diretamente com Excelentíssima Desembargadora/Corregedora – Dra. Nélia Caminha Jorge.

O MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos, informou que talvez já não houvesse mais a necessidade da referida reunião. O Sr. José Andress da R. A. Cavalcanti (Membro – Secretário-SOAPG/TJAM), informou que o processo SEI referenciado havia sido concluído novamente no STEXP/CGJ no dia 15/12/2021. O Sr. Renato de Sales Teixeira (Membro), verificou que este procedimento era normal e de praxe, uma vez que os processos na CGJ/TJAM, correm exclusivamente através do sistema PJECOR e somente depois das decisões e encaminhamentos é que voltam a integrar o SEI correspondente.

O MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos solicitou ao Sr. Renato de Sales Teixeira (Membro) que lhe enviasse o n. do Processo no PJECOR, e que iria conversar com o Magistrado MM. Juiz de Direito Dr. Igor Campagnolli, e com a servidora Adriana Brito, a fim de que, possa dar um posicionamento aos demais membros sobre o tema em questão e possa continuar a ser debatido nas próximas Reuniões Ordinárias, até o seu esgotamento.

5. Projetos de Melhorias nas salas de audiência das unidades prisionais.

Por determinação do **MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos, Presidente do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição – SOAPG/TJAM**, o item foi adiado, em razão da ausência justificada da MMª. Juíza de Direito Drª. Careen Aguiar Fernandes (Membro). Mantendo-se sobrestado aguardando manifestação dos respectivos Diretores de todas as Unidades Prisionais (Capital e Interior), (**Processo SEI N.2021/000010383-00**).

6. Adoção do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU nas Comarcas do interior.

Dando início às discussões sobre o assunto referenciado, foi esclarecido e atualizado o tema pelo **MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos**, cujo mesmo solicitou ao Secretário traçasse um panorama das respostas que haviam sido recebidas até aquele momento. Foi informado aos membros, que das 78 varas consultadas, somente 24 respostas haviam sido recebidas até aquela data. Destacou ainda, que as 24 respostas foram 100% positivas (SIM) para implantação do SEEU. Após as considerações dos membros presentes, constatou-se que o número de respostas, ainda eram insuficientes para se fazer uma análise mais robusta quanto ao tema.

O MM. Juiz de Direito Dr. Fábio César Olintho de Souza (Membro), sugeriu que em razão do n. de respostas, as discussões sobre o tema fossem adiadas objetivando ter um número mais expressivo de opiniões advindas dos magistrados das comarcas do interior. O **MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos**, questionou aos demais membros se poderiam deliberar somente com as 24 respostas apresentadas ou aguardar-se-ia por mais respostas. O Sr. José Andress da R. A. Cavalcanti (Membro – Secretário-SOAPG/TJAM), sugeriu acatar a sugestão apresentada pelo Dr. Fábio Olintho, informando ainda que havia sido elaborado um Ofício à Presidência, solicitando cronograma de implantação do SEEU e que a Presidência havia respondido que tinha uma programação com prazo de 96 dias para a implantação, tendo uma perspectiva de finalização em Março de 2022.

Encerradas as ponderações, sobre este item da pauta, decidiu-se por unanimidade dos votos, que o tema será adiado. O tema ficará sobrestado para debate na próxima Reunião Ordinária do SOAPG/TJAM em Janeiro/2022, até o retorno das informações que serão colhidas.

7. Deliberação sobre Suprimento do quadro de Oficiais de Justiça das Comarcas do Interior do Amazonas.

Informado pelo **MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos** das atualizações sobre o tema em epígrafe, que o mesmo já havia sido retirado da pauta em reuniões anteriores. No entanto, por solicitação de inclusão na pauta novamente, feita pelo MM. Juiz de Direito Dr. Fábio César Olintho de Souza (Membro), ficou deliberado e autorizado pelo **MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos, Presidente do Subcomitê de Atenção ao 1º Grau – TJ/AM** a inclusão. Passando a palavra ao Dr. Fábio Olintho, cujo mesmo fez a leitura de documento elaborado por ele, para que ao final todos os membros do SOAPG/TJAM tomassem conhecimento de seu conteúdo, visando o debate, deliberações e posicionamento oficial do Comitê.

Após os debates, verificou-se que o documento tinha como escopo, demonstrar à Presidência o posicionamento oficial do SOAPG/TJAM, no qual o Comitê tem entendimento e solicita a criação pelo Pleno, de Ato Normativo para regulamentação da carreira dos Oficiais de Justiça através de Resolução. O Sr. Rommel Reis da Costa (Membro), sugeriu que houvessem mudanças no conteúdo do documento para que as remoções e promoções nas carreiras de Oficiais de Justiça, continuassem com o critério de serem realizadas através de editais, tal qual é realizada atualmente.

Encerradas as argumentações e dirimidas as dúvidas pelo relator Dr. Fábio César Olintho de Souza (Membro), as quais foram apresentadas pelos membros acerca do tema. Passou-se a fase de votação onde o resultado processou-se da seguinte forma:

01 - A proposta apresentada pelo Sr. Romel, foi rejeitada por maioria de votos.

02 - A proposta e o documento apresentado pelo Dr. Fábio Olintho, foram aprovados por maioria de votos dos membros presentes, na proporção de 06 votos a favor e 01 voto divergente, apresentado pelo Sr. Romel.

Aprovou-se portanto, o posicionamento oficial do SOAPG/TJAM de recomendação à Presidência para que todas as remoções, promoções e progressões nas carreiras dos Oficiais de Justiça sejam regulamentadas

por resolução no Pleno/TJAM, segundo critérios Pré- estabelecidos, constantes no documento elaborado em questão a ser encaminhado à Presidência.

Por fim, foram esgotados todos os itens da pauta. Os membros do Subcomitê ratificaram a data da próxima reunião ordinária marcada para o dia **13/01/2022 às 13 h**, conforme cronograma já estabelecido. Esgotada a pauta e nada mais havendo a ser deliberado, deu-se por encerrada a presente reunião, cuja ata, após lida e conferida, foi por todos assinada.

MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos

(Presidente do Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao 1º Grau – TJ/AM – SOAPG/TJAM)

MM. Juiz de Direito Dr. Fábio César Olintho de Souza

(Membro – SOAPG TJ/AM)

José Andress Rocha A. Cavalcanti (Membro-Secretário – SOAPG TJ/AM)

Sr. Rommel Reis da Costa (Membro – SOAPG TJ/AM)

Sr. Renato de Sales Teixeira (Membro – SOAPG TJ/AM)

Sr. José Maurício Gouveia (Membro – SOAPG TJ/AM)

Sr. Erick Dream Pereira da Costa (Representante do Sind. Dos Ofic. De Justiça Avaliadores do Estado do Amazonas – SINDOJUS/AM)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MAURICIO GOUVEA DOS SANTOS, Analista Judiciário**, em 01/02/2022, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO CESAR OLINTHO DE SOUZA, Magistrado(a)**, em 01/02/2022, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HAMILTON GOMES DE SANTANA NETO, Assistente Judiciário**, em 01/02/2022, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DE SALES TEIXEIRA, Diretor(a)**, em 01/02/2022, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANDRESS DA ROCHA ALBUQUERQUE CAVALCANTI, Analista Judiciário**, em 01/02/2022, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ NOGUEIRA BORGES DE CAMPOS, Magistrado(a)**, em 01/02/2022, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL REIS DA COSTA, Analista Judiciário**, em 04/02/2022, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=482104&infra_sistem...)



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0442583** e o código CRC **99D81DD5**.